

COMUNICADO Nº 003
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 051/2020

Em atenção aos documentos enviados via e-mail: selecao@finatec.org.br pela empresa **SUENIA MICHELLE QUEIROZ DANTAS 00327146109** inscrita sob o **CNPJ nº 22.927.387/0001-69**, se faz necessário a promoção de diligência destinada a esclarecer e complementar a instrução do processo. Desta forma, solicita-se que a empresa esclareça os pontos relacionados abaixo para corroborar com a análise e tomada de decisões sobre a aceitação das propostas de preços e habilitação da empresa.

1) Conforme proposta enviada, o **PRODUTO 1** indica a realização de “Produção de conteúdo sobre macro tendências em turismo gastronômico no formato “brand channel”, sobre o assunto temos os seguintes questionamentos:

- a)** Qual o motivo da inserção do item brand channel na proposta considerando que o edital não contém esse item?
- b)** Como será feito o formato de brand channel? Poderia explicar o formato e como será produzido?
- c)** A proposta enviada cita o quantitativo de 6 unidades do produto 1, quando no edital está indicado o quantitativo de 20-25 capítulos de produção com 3 boletins de inteligência, considerando os quantitativos divergentes, a empresa conseguirá, sem aumento de custo, aumentar para o quantitativo indicado no edital considerando os itens 3.1.1.1., 3.1.1.2, 3.1.1.3 e 3.1.1.4 do termo de referência?
- d)** Considerando o item 3.1.1. do termo de referência, que indica "incluindo estratégia de distribuição do conteúdo para grupo de especialistas, gestores e empreendedores relacionados ao tema do turismo gastronômico da base do Ministério do Turismo e IFB e/ou da empresa contratada" ficou confusa na proposta como a empresa pretende realizar a distribuição dos capítulos, poderiam explicar como será feita a distribuição?
- e)** Considerando o prazo do produto 1, enviado na proposta, que é de 50% (cinquenta por cento) acima do citado no edital, a empresa conseguirá realizar os trabalhos sem aumento de custo e extensão dos prazos?

- 2)** Conforme proposta enviada, o PRODUTO 2:
- a)** A proposta do produto 2 indica apenas a confecção do e-book, porém não indica o “registro da publicação e estratégia de distribuição do e-book”, a empresa realizará esse item sem arcar com aumentos de custos e prazos?

Comunicamos que será dado o prazo de 02 (dois) dias úteis.

Brasília, 25 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE SELEÇÃO